



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 5.845, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece procedimentos relativos ao gozo de férias, licença prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15,

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos para encaminhamento de férias, gozo e venda de licença prêmio;

Considerando a Lei Municipal nº 2.334/90 que dispõe sobre as matérias,

Considerando que o referido Diploma Legal, não especifica prazos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado que o período mínimo de gozo de férias será de 15 (quinze) dias.

§ 1º O servidor somente poderá ser convocado para retornar das férias em caso de excepcional necessidade de serviço, por motivo de calamidade pública, comoção interna ou motivo de superior interesse público, que deverá ser devidamente justificada e após o cumprimento do período mínimo mencionado no *caput*.

§ 2º A conversão de férias dependerá de prévia convocação do servidor ao retorno antecipado das férias que constituírem objeto da conversão, observado o disposto no *caput*.

Art. 2º Fica determinado 03 (três) dias como prazo mínimo para conversão de licença prêmio e férias para pagamento de IPTU e taxas correlatas, devendo ser observado as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.334/90.

Art. 3º O prazo para gozo de licença-prêmio não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 2.638/2005, 2.973/2007 e 3.304/2009 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2020.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.